Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROC. n.o 209/83

PROJETO DE LEI Nº ~~23/83~~ 29/83 - ~~PM~~

Cria o cargo de Fiscal Geral no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL DECRETA:

Artigo 1º - Fica criado, no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Palmital, o cargo de FISCAL GERAL, que obedecerá a referência 12 da Escala de vencimentos.

Artigo 2º - Fica extinto do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Palmital, o cargo de Encarregado de obras, --- quando vagar.

Artigo 3º As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, ---- suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital, em 17 de outubro de 1983,

ALBINO RAINHO

Prefeito Municipal

A COMISSÃO DE Justiça

C. M Palmital, em 17/10/83

A P R O V A D O

EM 1º 2º 3º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

POR UNA.

SESSÃO DE 17/10/83

Presidente

JUSTIFICATIVA - Projeto de Lei nº 23/83 -PM

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Temos a grata satisfação de encaminhar a ----- Vossas Excelências, para apreciação por parte desse Egrégio Legislativo, o --- Projeto de Lei nº 23/83- PM , que cria cargo no quadro de funcionários da ---- Prefeitura Municipal de Palmital.

Trata-se do cargo de Fiscal Geral, que será - ocupado pelo funcionário Oswaldo Baptista, que atualmente é encarregado de --- Obras do Municipio.

Na realidade, o citado funcionário, além de - exercer as funções de encarregado de obras, tem feito muito mais pelo Municipio, de vez que tem feito todos os levantamentos topográficos, feito croquis- de todas as obras, pontes e demais serviços do Municipio, distribuindo os serviços. É encarregado do setor de estradas, além de comandar todo o pessoal -- externo, distribuindo cada um nas respectivas funções.

É certo que o funcionário tem se dedicado ---- exclusivamente à Municipalidade, e, desta forma, devemos recompensá-lo.

Esperando contar com a colaboração e atenção-- de Vossas Excelências, aproveitamo-nos do ensejo para apresentar-lhes os pro-- testos de elevada consideração e estima.

ATENCIOSAMENTE

ALBINO RAINHO
Prefeito Municipal